

DATA DA LEITURA: 18/12/2024		ORGÃO:		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO - SE						
CODIGO ID: 5658		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0007.000002268-0		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024						
ABERTURA 27/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		5.24.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		http://www.licitanet.com.br/						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
2.1.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.1.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.1.	CERT. FEDERAL	X			4.2.2.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
2.1.	CERT. ESTADUAL	X			4.2.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
2.1.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.1.	CIM	X			ANEXO VI - PÁG 81	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
2.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
2.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
3.3.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			4.2.2.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
3.3.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
3.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.23.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
3.16.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
3.17.	AFE COMUM - ANVISA	X								
3.17.	AFE COMUM - DOU	X								
3.17.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
3.17.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO - SE			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
3.16.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				4.2.1. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos, inclusive quanto a especificações do objeto. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item e valor total; 4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais.				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
3.18.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.6. Os licitantes poder ão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 5.7. O fornecedor será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro. 5.8. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable. - INTERVALO MÍNIMO R\$ 0,01 (PORTAL) -				
3.18.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
3.18.	DOC. FARMACÊUTICO	X				7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítals quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
3.15.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
3.15.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA		X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				3.10.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas; 6.3. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				Telefones: (79) 988276028/ 999780804 E-mail– licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br				
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO - SE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				